

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

DECISÃO COLEGIADA

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado pela empresa **LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA**, relativo ao Pregão Eletrônico nº 025/2025, de 18/03/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para a revisão, elaboração, implementação, atualização e manutenção do Plano de Cargos e Salários (PCS), bem como da Política de Avaliação de Desempenho, em conformidade com a estrutura organizacional do Senac-DR/AC.

O pedido de esclarecimento foi protocolado junto a Comissão de licitação no dia 24/03/2026, dentro do prazo previsto no item 3 do Edital, razão pela qual merece resposta desta comissão conforme abaixo:

QUESTIONAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.

1 - A instituição já possui algum modelo de avaliação de desempenho atualmente implantado?

RESPOSTA: Sim

2 - Qual a metodologia utilizada (ex.: avaliação por competências, metas, 360°, etc.)?

RESPOSTA: Utilizamos a metodologia da LEME, com avaliações de competências técnicas e comportamentais, previstas nos formatos 90°, 180° e 360°.

3 - Quais instrumentos/formulários são atualmente utilizados?

RESPOSTA: A avaliação é executada por meio do Portal TOTVS RM.

4 - Qual a periodicidade das avaliações?

RESPOSTA: Atualmente, a avaliação é realizada de forma anual, podendo ser revista para outras periodicidades conforme definição da nova política.

5 - Existem indicadores e critérios já definidos?

RESPOSTA: Sim, conforme a metodologia citada. Contudo, conforme descrito no Termo de Referência, há necessidade de revisão ou elaboração para um modelo mais moderno e dinâmico.

6 - Há histórico de aplicação recente da avaliação de desempenho? Caso positivo, é possível disponibilizar exemplos ou resultados consolidados?

RESPOSTA: Não há histórico recente de aplicação que possa ser disponibilizado.

7 - O escopo esperado consiste apenas na elaboração/revisão da política ou também na estruturação completa do sistema de avaliação (incluindo ferramentas, fluxos operacionais e capacitação para aplicação)?

RESPOSTA: Conforme mencionado no Termo de Referência, busca-se a revisão ou elaboração de um novo modelo, contemplando definição de critérios, periodicidade e instrumentos de avaliação.

8 - Existe alguma diretriz institucional, normativa interna ou sistema já utilizado que deva ser considerado como base para o desenvolvimento dos trabalhos?

RESPOSTA: Como diretriz normativa, deve ser considerado o PCS. Quanto ao sistema, a instituição utiliza o TOTVS RM, porém sua utilização não é obrigatória.

9 - Quanto à implementação mencionada no item 5.3, espera-se que a contratada realize acompanhamento de ciclos completos de avaliação ou apenas capacitação e orientação inicial?

RESPOSTA: Nossa expectativa é a realização de uma demonstração por meio de um ciclo piloto, a disponibilização de manuais claros e ilustrativos, bem como suporte técnico ao menos durante o primeiro ciclo oficial.

Como não ocorreu alterações nas descrições dos itens, ficam mantidas as datas do término do recebimento das propostas para o dia 27/03/2026 às 10h29min, a abertura das propostas para o dia 27/03/2026 às 10h30min e o início da disputa de preços para o dia 27/03/2026 às 11 h, através do portal de licitações <https://www.redeempresas.com.br/wbc/Default.aspx>.

Publique-se a Decisão Colegiada no site do SENAC-DR/AC e afixe-se cópia da presente decisão no quadro de avisos deste Regional, na forma do item 15.1 do Edital.

Rio Branco (AC), 26 de março de 2026

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO